

RESULTADO 03

PROCESSO SEI Nº 23243.000721/2026-18
DOCUMENTO SEI Nº 3049568

RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS – EDITAL Nº 15/2026/JIPA-CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1.145/REIT-CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; em consonância com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 11.892/2008, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos projetos aprovados pela Comissão de Avaliação dos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPEX), submetidos ao **EDITAL Nº 15/2026/JIPA-CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**. O referido edital visa à institucionalização de atividades de extensão para o semestre 2026/1, com ou sem concessão de recursos financeiros, voltadas à promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico no âmbito deste *Campus*.

Ordem	Título do Projeto	Resultado
1	Patrimônio Arquivístico Digital e Memória Amazônica: Digitalização E Democratização De Acervos Históricos De Rondônia	Aprovado para Institucionalização
2	Da Rocha ao Solo: uma revista sobre a formação e o funcionamento dos solos	Aprovado para Institucionalização
3	Internet para quem não nasceu com o celular na mão	Aprovado para Institucionalização
Ordem	Título do Projeto	Resultado
1	BIODIGESTOR CASEIRO: Uma proposta didático-pedagógica como instrumento para o Ensino de Ciências e Educação Ambiental no IFRO – Campus Ji-	Aprovado com Recursos

OBSERVAÇÃO

O início dos projetos aprovados com recursos financeiros está condicionado à efetiva disponibilidade financeira.

Os pagamentos podem ser impactados por atrasos na descentralização dos recursos da LOA destinados à Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 09/06/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3049568** e o código CRC **DCDEC33E**.